

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Noções de Direito Processual Penal - 2ª Instância – Turma 1/2025

1º retificação itens 9.1, 16 e 19.4.

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional “**Noções de Direito Processual Penal - 2ª Instância – Turma 1/2025**”, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: escrivães e escrivães, escreventes, servidoras e servidores assistentes e estagiárias e estagiários lotadas(os) nos **Cartórios Judiciais da 2ª Instância** do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e servidoras e servidores lotadas(os) no **Centro de Padronização da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância (CEPAJUR)**.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de identificar conceitos e práticas do direito processual penal, especificamente no âmbito recursal e procedimentos cartorários, garantindo maior clareza, eficiência e padronização nos fluxos de trabalho da 2ª Instância.

3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

4. DOCENTES:

- 4.1. Thiago Grazziane Gandra – Juiz de Direito do TJMG.
- 4.2. Lucas de Oliveira Campos – Servidor do TJMG.
- 4.3. Renato Douglas de Barros Silva – Servidor do TJMG.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. Conceitos aplicados ao direito processual penal e ao trâmite dos processos penais.
- 5.2. Procedimentos recursais na 2ª Instância.
- 5.3. Procedimento cartorário e padronização.
- 5.4. Prática de atos ordinatórios.

6. PERÍODO DO CURSO: 3 de setembro a 2 de outubro de 2025.

7. CARGA HORÁRIA: 21 horas.

8. NÚMERO DE VAGAS: 300 vagas.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 18 de agosto** até as **23h59 do dia 5 de setembro de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?curso=cur3037>.

9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observando o público-alvo disposto no item 1 deste edital.

9.7. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aquelas(es) que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **14h do dia 8 de setembro de 2025**.

9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

9.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

10.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

10.5. Computador com acesso ao *YouTube* e outras mídias digitais possíveis.

10.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11. ACESSO AO CURSO:

11.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das **14h da data inicial** e será encerrado às **23h59 da data de término**.

11.6. As(Os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.

12.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da análise das tarefas realizadas.

12.3. Os certificados serão emitidos em até **5 (cinco) dias úteis** após o término da ação educacional, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante”.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do *e-mail* cofor21@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$22.646,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais), que abrange honorários dos docentes.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. A ação educacional “**Noções de Direito Processual Penal - 2ª Instância – Turma 1/2025**” é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

19.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

19.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br ou pelo *e-mail* cofor21@tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado originalmente no dia **18 de agosto de 2025**.